



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **IPHONIA VALCIN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.005847/2023-14**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **IPHONIA VALCIN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G047208B (ATIVO)**, natural do(a) **Haiti**, nascido(a) aos 08/06/1983, filho(a) de SIMON PHANI e VALCIN IMOGENE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TER ENCONTRADO DIFICULDADES PARA REGRESSAR AO BRASIL**, seja extrato em conta bancária, seja a quantidade de voos que partem do Haiti para cá, bem como qualquer outro meio de comprove suas alegações, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente, ter se ausentado do país por prazo superior a dois anos, conforme despacho **SR/PF/SP (28854328)**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 13/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30151498&crc=2FF6E975.
Código verificador: **30151498** e Código CRC: **2FF6E975**.